



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 10/2025.

O Prefeito Municipal de São Fernando/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. art. 74, III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da **ARGUS ASSESORIA E EVENTOS DE TURISMO LTDA**, CNPJ N.º 13.505.964/0001-33, com endereço à Rua Ipanguacu, 1155, Tirol, Natal/RN, pessoa jurídica responsável por disponibilizar curso, na modalidade presencial, referente à participação de 01 (hum) profissional da Prefeitura Municipal de São Fernando no 8º Fórum de Gestão de Pessoas e Liderança, destinado a promover o conhecimento sobre as principais práticas de gestão de pessoas e liderança para profissionais, o qual abordará o tema "Propósito, Equidade e Futuro Do Trabalho". O fórum será realizado nos dias 20 e 21 de março de 2025, na cidade de Natal-RN, no valor global de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

São Fernando/RN, 12 de março de 2025



GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito municipal